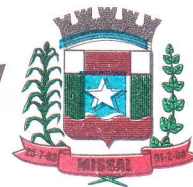


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 304, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 60/2023, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 1.746, de 12 de abril de 2023, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 57/2023, de 10 de maio de 2023,


### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JULIANO SILVINA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.281.137-2 SSP/PR e CPF sob o Nº 081.314.009-99, para exercer a função de **MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**